CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL N.º 2.574/96 DE 28/05/96 E N.º 2.642/96 DE 27/12/96
Rua: Paraná, 5000 - Centro - Cascavel PR (321-2273)

RESOLUÇÃO CMDCA 026/2008

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cascavel – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei 2.574/96,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do Programa EURECA I de utilização do saldo de R$ 1.512,00 referente ao FIA 2007 para a aquisição de um computador.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Cascavel, 01 de outubro de 2008

NILSON AUGUSTO LEHMKUHL
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE